



## **EDITAL PROPI Nº 04/2014 - PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FEEVALE**

O Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Feevale, em atendimento às disposições regimentais sobre o Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale e conforme Resolução PROPI 01/2013, torna público o **Edital 04/2014** de cadastramento e seleção de alunos de Ensino Médio e de Ensino Técnico para o Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale (PICF-Jr).

Este edital selecionará alunos de Ensino Médio e Técnico para atuar nos projetos dos grupos de pesquisa da Feevale, conforme especificações do item II deste edital.

### **I. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

São objetivos gerais do Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale:

- propiciar aos alunos a vivência da produção científica em seu aspecto metodológico e prático;
- possibilitar ao aluno de Ensino Médio e Técnico a participação em projetos institucionais de pesquisa da Universidade Feevale, sob a orientação de um pesquisador da Instituição e supervisão da escola na qual o aluno está matriculado;
- estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade dos alunos de Ensino Médio e Técnico;
- por meio da investigação científica, contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem no Ensino Médio e Técnico;
- disseminar a cultura de iniciação científica no Ensino Médio e Técnico;
- integrar alunos e professores envolvidos em atividades de iniciação científica, nas diversas áreas do conhecimento;
- estimular e preparar os alunos para ingressarem em cursos de ensino superior e dar prosseguimento em sua formação científica e profissional.

### **II. DA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA**

Nesta edição do programa a Instituição contará com 08 cotas de bolsas PIBIC-EM/CNPq no valor de R\$100,00 mensais, até julho de 2014.



No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela participação em um dos projetos de pesquisa indicados em anexo. A indicação de um segundo projeto, como segunda opção, também poderá ser efetivada na ficha de inscrição. Os projetos participantes estão relacionados no Anexo I - Relação dos projetos participantes do Programa de Iniciação Científica Júnior.

### III. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO AO PROGRAMA

Para a participação no PICF-Jr, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou no Técnico, preferencialmente, no segundo ano;
- não possuir vínculo empregatício;
- disponibilizar de 04 (quatro) a 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento de atividades no PICF-Jr.
- apresentar o histórico Escolar do Ensino Médio na entrevista individual com o professor.

### IV. DA INSCRIÇÃO

**Período, local e horário das inscrições:**

	<b>Cronograma</b>
<b>Período de inscrições</b>	21/02/2014 a 17/03/2014
<b>Início das atividades pelos alunos selecionados</b>	01/04/2014

A inscrição será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a qual está disponível no Anexo II. Enviar uma ficha preenchida por e-mail para [iniciacaocientifica@feevale.br](mailto:iniciacaocientifica@feevale.br) (sem assinaturas, somente com a data) e uma segunda via assinada pelo aluno e pelo responsável deverá ser entregue junto à escola de origem nos locais descritos abaixo.

Para esclarecimentos de dúvidas e entrega da versão escrita da inscrição:

- Escola de Educação Básica - Escola de Aplicação Feevale - Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), sala 206, Câmpus I, Universidade Feevale – Responsável: Micheline Kruger Neumann.



- Fundação Escola Técnica Liberato Salzano - Diretoria de Pesquisa e Produção Industrial (DPPI) – Prédio da Administração. Responsável: Leori Carlos Tartari.
- Escola Técnica Estadual 31 de Janeiro - Apoio Pedagógico. Responsável: Fabiana Oliveira Frick.

A partir do recebimento da ficha de inscrição eletrônica e da confirmação da entrega da versão escrita na escola de origem ocorrerá o agendamento da entrevista de avaliação com o professor orientador.

## V. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo considerará inicialmente a indicação do aluno em primeira opção e posteriormente sua segunda opção, entretanto, a inserção formal do aluno no referido projeto ocorrerá em conformidade com seleção final realizada pelo professor orientador em entrevista individual a ser marcada em data e horário e local específicos.

A seleção considerará os seguintes aspectos:

- o histórico escolar do aluno no Ensino Médio e/ou Técnico;
- as aspirações para atividades técnico-científicas;
- atitudes comportamentais que expressem curiosidade, senso crítico, comprometimento e bom relacionamento interpessoal;
- disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades do Programa.

## VI. DA CERTIFICAÇÃO

Conforme o plano de trabalho executado durante a participação do aluno no PICF-Jr, o participante do Programa recebe, referente a esse período, um certificado de participação no PICF-Jr, que deverá ser retirado na escola de origem do aluno 30 (trinta) dias após o encerramento de suas atividades junto ao Programa. O direito ao certificado está condicionado à participação do aluno por um período mínimo de 4 (quatro) meses e à entrega do relatório final de atividades.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Mediante a inscrição, o aluno e seu responsável declaram conhecer e estar de acordo com as normas do presente processo de cadastramento e seleção.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Novo Hamburgo, 21 de fevereiro de 2014.**

Prof. Dr. João Alcione Sganderla Figueiredo  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação